



PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DO PROGRAMA **BOLSA ATLETA**, DESTINADOS A ATLETAS E PARATLETAS COM IDADE DE 8 A 20 ANOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR, ATRAVÉS DA LEI Nº 373/2025/GAB/PMSLA E CONVENIO Nº 50/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEED/MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de acordo com a Lei Municipal nº 373/2025/GAB/PMSLA, organiza o processo de seleção para atender PROGRAMA **BOLSA ATLETA**, DESTINADOS A ATLETAS E PARATLETAS COM IDADE DE 8 A 20 ANOS RESIDENTES no município de São Luiz – RR. Para tal torna público e lança, por meio deste edital, inscrições para provimento de vagas para compor a lista de candidatos mediante normas e condições contidas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O presente Edital vem lançar as normas e condições para o provimento das vagas para os participantes que irão compor a Lista do Programa Bolsa Atleta.

1.2 Os candidatos às vagas deverão estar cientes das condições do processo seletivo e se adequarem às normas estabelecidas neste Edital para a eficácia do projeto e sua correta manutenção.

### 2. DAS VAGAS:

2.1 O Programa Bolsa Atleta abre **100 (Cem) Bolsas** para atletas que atendam às exigências contidas neste edital.

2.2 Não haverá cadastro de reservas. Os interessados que não se classificarem dentro do número de vagas deverão aguardar novo edital de seleção.

### 3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer não cobrará taxa de inscrição e está aberta aos para Atletas e Paratletas com idade de 8 a 20 anos residentes no município.

3.2 As inscrições acontecerão mediante a entrega da documentação exigida **no período de 11 a 12 de Novembro de 2025, das 08:h:00min às 13h30min**, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Localizada no Parque de Vaquejada Raimundo Xavier Neto.

#### 3.3 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

- a) Ficha de inscrição no Programa Bolsa Atleta, devidamente preenchida e assinada (ANEXO II);
- b) Cópia do documento de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Duas (02) fotos 3x4 recentes;
- e) Declaração do atleta comprometendo-se a representar o Município de São Luiz do Anauá/RR, em sua modalidade e categoria, em competições e eventos promovidos ou reconhecidos como de interesse do Município, caso seja aprovado no Programa (ANEXO IV);
- f) Atestado médico que comprove estar apto à prática esportiva;



- g) Autorização do pai, mãe ou responsável legal, no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos (ANEXO III);
- h) Apresentar Histórico Escolar do ano vigente, emitido por instituição de ensino devidamente registrada no MEC;
- i) Declaração de frequência escolar atualizada, emitida pela instituição de ensino;
- j) Declaração de rendimento escolar referente ao ano vigente, emitida pela instituição de ensino;

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pela Comissão Avaliadora por meio de análise documental entregue no ato da inscrição.

#### 4.2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA:

4.2.1. Para pleitear a concessão da Bolsa Atleta, o atleta e paratleta deverão atender as exigências do edital de seleção e Lei 373/2025/GAB/PMSLA, bem como atender os seguintes requisitos:

- Máxima; ter no mínimo 08 (oito) anos de idade, máximo 20 (vinte) anos de idade;
- Possuir residência comprovada na cidade de São Luiz do Anauá por no mínimo 02 (dois) anos;
- Ser de nacionalidade brasileira.

#### 4.3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- Análise documental – 0 a 20 pts
- Rendimento escolar – 0 a 50 pts
- Média anual das notas
- Frequência escolar
  
- Comportamento / Disciplina 0 a 30 pts
- Relatórios da coordenação pedagógica
- Histórico de advertências ou ocorrências
- Postura, responsabilidade, assiduidade

4.4 Qualquer documento que não esteja em conformidade com o **item 3.3 deste edital** fará com que o candidato seja desclassificado.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO

5.1 A divulgação do resultado definitivo do presente certame será por meio de publicação no Mural da Prefeitura do Município e no site oficial no endereço eletrônico [www.saoluiz.rr.gov.br](http://www.saoluiz.rr.gov.br).

5.2 A convocação dos candidatos, observado o resultado final de classificação, dar-se-á por ato próprio do Poder Executivo Municipal, definindo os documentos necessários, data, horário e local para apresentação, publicado no Mural e no site oficial da Prefeitura de São Luiz do Anauá - RR [www.saoluiz.rr.gov.br](http://www.saoluiz.rr.gov.br).

#### 6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE





6.1 A classificação será feita em ordem alfabética. Na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:

- a) o candidato com mais idade;
- b) Média anual das notas;
- c) persistindo o empate, terá preferência por sorteio público com presença dos interessados.

## 7. DA APRESENTAÇÃO

7.1 Os candidatos classificados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, quando a forem convocados.

7.2 No ato da apresentação o candidato deverá assinar o Termo de Responsabilidade quando tomando ciência da vigência da Bolsa e suas responsabilidades que será disponibilizado pela secretaria.

São Luiz do Anauá/RR, 07 de outubro de 2025.

**KASSIS CLEY LIMA PERES**

Presidente da Comissão  
Decreto nº 166/2025-GAB

**EDNILSON VIERA CECCCON**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 101/2025/GAB/PMSL



## ANEXO I

### ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS/DATAS/LOCAIS - EDITAL Nº 002/2025/SEMED/PMSLA	
Divulgação do Edital de abertura	07/11/2025
Prazo para Interposição de Recurso (Edital)	10/11/2025
Divulgação do resultado da análise de interposição dos recursos (Edital) no mural e site da prefeitura	10/11/2025 (A partir das 17 horas)
<b>INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS CARGOS</b>	<b>11 e 12/11/2025</b>
Divulgação da relação Preliminar de Inscritos no mural e site da prefeitura	14/11/2025
Prazo para Interposição de Recurso (Inscrição)	17/11/2025
Divulgação do resultado da análise de interposição dos recursos das Inscrições no mural e site da prefeitura	18/11/2025 (A partir das 17 horas)
Divulgação da relação Final de inscritos no mural e site da prefeitura	18/11/2025 (A partir das 17 horas)
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação da Documentação no mural e site da prefeitura	19/11/2025 (A partir das 17 horas)
Prazo para Interposição de Recurso (Resultado Preliminar da Avaliação da Documentação)	20/11/2025
Divulgação do resultado da análise de interposição dos recursos (Resultado Preliminar da Documentação) no mural e site da prefeitura	21/11/2025 (A partir das 17 horas)
Divulgação do resultado Preliminar do Processo Seletivo no mural e site da prefeitura	24/11/2025 (A partir das 17 horas)
Recursos contra resultado Preliminar do Processo Seletivo no mural e site da prefeitura	25/11/2025
Divulgação do resultado da Análise de Recurso contra resultado Preliminar do Processo Seletivo e Homologação Final do Processo Seletivo	26/11/2025

❖ **As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.**



ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO EDITAL N° ____/2025/SEMED/PMSLA PROGRAMA BOLSA ATLETA			
Nome do (a) Candidato (a):		Data de Nascimento:	
CPF nº	Nº RG/Orgão Exp.:	Nº Celular:	
Endereço:		(Reservado à Comissão do Certame) INSCRIÇÃO N°	
Nº	DOCUMENTOS ENTREGUES	SIM	NÃO
a)	Ficha de inscrição no Programa Bolsa Atleta, devidamente preenchida e assinada (Anexo I);		
b)	Cópia do documento de identidade (RG) do atleta, bem como do pai ou responsável, no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos;		
c)	Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) do atleta, bem como do pai ou responsável, no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos;		
d)	Comprovante de residência do responsável constando endereço no município de São Luiz -RR;		
e)	Autorização do pai ou responsável de participação do atleta no Programa Bolsa Atleta, no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos (Anexo II);		
f)	Declaração de matrícula atualizada expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino no qual está estudando;		
g)	Declaração do atleta comprometendo-se a representar o Município de São Luiz do Anauá/RR, em sua modalidade e categoria, em competições e eventos promovidos ou considerados de interesse do Município, caso seja aprovado no Programa Bolsa Atleta (Anexo III);		
PROCESSO DE AVALIAÇÃO		SIM	NÃO
h)	- Análise documental – 0 a 20 pts		
i)	- Rendimento escolar – 0 a 50 pts		
j)	- Média anual das notas		
São Luiz/RR, ____/____/2025			
_____ Assinatura do (a) Candidato (a)			

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO EDITAL \_\_\_\_/2025/SEMED**  
(Para uso da Comissão que receber a Inscrição do Candidato)

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_





ANEXO III  
AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, [NOME COMPLETO DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL], portador(a) do RG nº [\_\_\_\_\_] e CPF nº [\_\_\_\_\_] residente e domiciliado(a) à [endereço completo: rua, nº, bairro, cidade, estado, CEP],

na qualidade de pai/mãe/responsável legal do(a) menor [NOME COMPLETO DO(A) ATLETA], nascido(a) em [data de nascimento], portador(a) do RG nº [\_\_\_\_\_] e CPF nº [\_\_\_\_\_],

**AUTORIZO**, por meio deste documento, a participação do(a) referido(a) menor no **Programa Bolsa Atleta**, promovido por [nome do órgão ou entidade responsável – ex: Secretaria Municipal de Esportes de São João da Baliza/RR], bem como a realização de todas as atividades, treinamentos, competições e demais ações vinculadas ao referido programa, conforme previsto em regulamento.

Declaro, ainda, estar ciente de que a concessão e manutenção do benefício dependem do cumprimento das normas estabelecidas no respectivo edital, e que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas, bem como por eventuais atos praticados pelo(a) menor no decorrer de sua participação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autorização.

São Luiz do Anauá/RR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**Assinatura do Pai/Mãe ou Responsável Legal**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Atleta Menor de Idade**

Nome: \_\_\_\_\_



ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO ATLETA

Eu, \_\_\_\_\_,  
nascido(a) em \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) à rua/avenida \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, São Luiz do Anauá/Roraima,  
69.370-000, praticante da modalidade \_\_\_\_\_, na  
categoria [indicar categoria – ex: juvenil, adulto, etc.] \_\_\_\_\_.

**DECLARO**, para os devidos fins, que me comprometo a representar o Município de São Luiz do Anauá/RR em minha modalidade e categoria esportiva, em competições, eventos e demais atividades esportivas promovidas, apoiadas ou consideradas de interesse do Município, caso seja contemplado(a) e aprovado(a) no Programa Bolsa Atleta.

Assumo, ainda, o compromisso de manter conduta ética, disciplinar e esportiva adequada, bem como cumprir todas as normas, regulamentos e obrigações previstas no edital e demais instrumentos legais que regem o Programa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

São Luiz do Anauá/RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do(a) Atleta**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

*(Caso o atleta seja menor de 18 anos)*

**Assinatura do Pai/Mãe ou Responsável Legal**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_